



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA LOURDES ABEL DE FARIA, BAIRRO LAURENTINO ANTÔNIO DE FARIA.

Justificativa.

É de grande importância que a administração municipal busque atender tal solicitação em virtude de que a iluminação existente não atende de modo satisfatório os anseios da população, daí a necessidade de melhor o serviço ora existente.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 4 de maio de 2022

Vereador(es):





Câmara Municipal de Irupi

Estado do Espírito Santo

Silvio Nogueira da Cunha



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 33003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.